



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal, de crédito adicional especial em favor da Procuradoria Geral do Município de Palmas, no valor de R\$ 32.651.005,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e cinco reais) e adota outra providência.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura ao Orçamento Fiscal, Lei nº 2.375, de 19 de fevereiro de 2018, de crédito adicional especial em favor da Procuradoria Geral do Município de Palmas, no valor de R\$ 32.651.005,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e cinco reais), conforme programação definida no Anexo Único a esta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata art. 1º decorrem da incorporação da expectativa de excesso de arrecadação da fonte 0010 - Recursos Próprios, no valor de R\$ 32.651.005,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e cinco reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2018.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

**ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**UNIDADE: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

R\$ 1,00  
Crédito Especial  
Recurso de Todas as  
Fontes

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA</b>	<b>ESF</b>	<b>FT</b>	<b>RP</b>	<b>GND</b>	<b>MD</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
<b>28.846.1142.9089</b>	<b>INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO</b>						<b>32.651.005</b>
	IMÓVEL INCORPORADO / PORCENTAGEM (25) OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	2	44	90	32.651.005
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL</b>							<b>32.651.005</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE</b>							<b>-</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>							<b>32.651.005</b>